
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.207, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, face as comemorações religiosas alusivas à Corpus Christi e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN, e

CONSIDERANDO que no dia 04 de junho de 2026 será *Corpus Christi*; e,

CONSIDERANDO o espírito de religiosidade e a tradição católica do povo brasileiro, no que se refere às comemorações de *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, o expediente do dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), face às comemorações de *Corpus Christi* (quinta-feira), permanecendo os expedientes dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que faz menção o caput deste artigo são os que estão especificados na Portaria Municipal nº 78, de 23 de abril de 2015, a saber:

Limpeza Pública;
Saneamento Básico;
Eletricista;
Guarda Municipal;
Atendimento às Ações Básicas de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de junho de 2026, 133º ano da República.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:195BAF24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/06/2026. Edição 3804a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>